



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

16ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

No dia 14 de novembro de 2024, às 17h30min, foi iniciada a 27ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Transportes, Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Imbituba, sob a presidência do Vereador Elísio Sgrott, com a presença do Vereador Matheus Paladini Pereira, do Vereador Humberto Carlos dos Santos, da servidora Tatianne de Bona e dos moradores do bairro Village. O Presidente abriu a sessão, dando início à análise dos projetos constantes na pauta do dia. O primeiro item foi o Projeto de Lei Complementar nº 565/2023, que propõe alterações no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba (PDDSI), abrangendo mudanças no zoneamento da Região de Planejamento III, que inclui os bairros Ribanceira e Paes Leme. A servidora Tatianne de Bona fez uma apresentação detalhada do projeto, explicando que ele propõe, entre outras alterações, uma redefinição de áreas de ZRPU-3 (Zona Residencial Uni e Plurifamiliar 3) para ZRPU-1 (Zona Residencial Uni e Plurifamiliar 1) para ZPA-3 (Zona de Proteção Ambiental – costas de lagoas e banhados), bem como a conversão de zona industrial (ZI4) para ZRM-1 (Zona Residencial Mista). O projeto busca atender demandas urbanísticas e garantir a preservação ambiental da área. Após discussão entre os membros da Comissão e os moradores presentes, foi deliberada a realização de uma Audiência Pública no dia 29 de novembro de 2024, às 18h30min, para ampliar o debate sobre o tema. O Presidente destacou a importância de promover a audiência para garantir a transparência e o cumprimento do devido processo legislativo. Na sequência, foi analisado o Projeto de Lei Complementar nº 599/2024, que propõe alterações na Lei Complementar nº 4.458/2014, relativa à remoção, guarda, depósito e alienação de veículos no município. O projeto inclui alterações na redação dos artigos 1º, 2º e 4º, além da atualização do Anexo Único, modernizando a legislação vigente. As alterações incluem a possibilidade de ajuste dos valores por decreto e a adoção da modalidade de licitação “maior desconto” para a concessão de serviços, em conformidade com a Nova Lei de Licitações. A Comissão considera que o projeto reflete as condições do mercado e promove a eficiência sem gerar aumento de despesas para o Município. Foi emitido parecer favorável à aprovação do projeto com redação alterada pelas Emendas 1, 2 e 3. O terceiro item analisado foi o Projeto de Lei nº 5.652/2024, que trata da abertura de crédito adicional suplementar para o orçamento de 2024. O crédito será utilizado para adequação de rubricas orçamentárias e atenderá demandas emergenciais. A Comissão constatou que a proposta é compatível com o orçamento em vigor e recomendou sua aprovação. Por fim, foi elaborado o Projeto de Lei nº 5.653/2024, que autoriza a alienação de bens móveis e veículos inservíveis ou obsoletos. Após análise, a Comissão considera que a alienação de bens está em conformidade com a legislação patrimonial e promove a eficiência na gestão de recursos municipais, emitindo parecer favorável à sua aprovação. Encerradas as análises e discussões, o Presidente agradeceu a presença de todos e destacou a importância da participação popular e do trabalho da Comissão para a formulação de políticas públicas. A reunião foi encerrada



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



às 19h15min.de todos e ressaltando a relevância do trabalho da Comissão na análise do orçamento municipal. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou uma reunião.

Elísio Sgrott
Presidente da CFO